



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1052 de 13 de outubro de 1993.

" NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO
PARA FINS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os Srs. JOÃO CELSO FERREIRA, JOSÉ CARLOS PAULA e ORLANDO FROLLINI, nomeados para comporem a comissão Especial, destinada a promover avaliação mecânica de veículo a ser adquirido pela municipalidade.

ARTIGO 2º - A Comissão terá o prazo de 15 dias para apresentar sua conclusão mediante laudo circunstanciado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 13 de outubro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-